



Documento nº 261

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Boquim, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boquim, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a adjudicar o resultado da Licitação em epígrafe do Processo Licitatório abaixo citado, a Pregoeira informa ainda que a adjudicação dos itens abaixo

OBS: O **valor total** informado na Ata de Sessão foi lançada equivocadamente da empresa ESTÇÃO COMERCIAL EIRELI ME de R\$ 38.819,00 ler-se 39.819,00.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2019 - PMB

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar (fracassados anteriormente), através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município.

VENCEDORAS:

LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI nos itens 02 e 03	R\$ 13.298,52
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME nos itens 01,04 e 05	R\$ 39.819,00

TOTAL GERAL: R\$ 53.117,52 (cinquenta e três mil cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encaminha-se à Controladoria Municipal para análise e emissão de Parecer Final deste Processo Licitatório, visando à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Após a análise técnica o mesmo deverá ser encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito** para que seja autorizada a **HOMOLOGAÇÃO** deste certame.

Boquim/SE, 13 de março de 2019.


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Pregoeira Municipal PMB